



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 331/2024**

Dispõe sobre a instituição e designação de Comissões de Inventário, com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais móveis transferidos pelo IAT, oriundos do extinto Instituto de Florestas do Paraná – IFPR ao IDR-Paraná, conforme especifica e estabelece outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ –IAPAR EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista o atendimento ao Art 47, do Decreto Estadual nº 4.475/2023,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir Comissões de Inventário com o objetivo de realizar o levantamento geral dos bens patrimoniais móveis transferidos do ITCG/IAT ao IDR-Paraná por força do Decreto Estadual nº 4.475/2023, conforme relacionado no protocolo 22.858.266-2 as fls 15 a 38, mov 4 a 7.

**Art.2º** DETERMINAR que a referida Comissão deverá realizar:

- I. Levantamento físico, conciliando com o inventário elaborado pelo Instituto Água e Terra, relacionados nos Relatórios de Patrimônio do GPM contidos no protocolo 22.858.266-2;
- II. Avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”, “Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;
- III. Elaborar Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;
- IV. Avaliação a eventual necessidade de reavaliação para determinação do valor mercadológico dos bens classificados como “Bom Estado” e “Regular” para efeito de valoração no sistema GPM;
- V. Identificação patrimonial através do etiquetamento padrão, quando não localizar a etiqueta original;
- VI. Relatar eventuais divergências identificadas durante o inventário.

**Art.3º** ESTABELEECER que a Comissão deverá concluir o inventário, apresentando relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Richad Golba  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná